



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº. 06/2014

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Curadores desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição realizada pela Plenária na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Eleger, para mandato de 01 (um) ano, os Conselheiros **Fernando Coutinho Bissoli** e **Hebert Barbosa Carneiro** como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, deste Conselho.

Art. 2º. Ratificar os atos baixados pelo Conselheiro **Fernando Coutinho Bissoli** na qualidade de **Vice-Presidente em exercício** deste Conselho entre os dias 03 de maio de 2014 e a presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2014.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
NA PRESIDÊNCIA